

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 190/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 174.804,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
04.001.12.361.6.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.36.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.804,24
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.804,24

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04.006.27.813.8.2045-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
04.001.12.361.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.122.9.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
05.001.10.122.9.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
05.001.10.305.38.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.804,24
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.804,24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.